



RESOLUÇÃO COMUS N º21 /2015

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n.º. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n.º. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 202ª Ordinária, do dia 14/07/15, pela formação do grupo de trabalho para Acompanhamento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público e Município de São Sebastião, apresentando a seguinte formação: Tania Regina Sarak, Vilson Costa Junior, Carlos Puríssimo, ficando como apoio técnico Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação do grupo de trabalho para Acompanhamento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público e Município de São Sebastião, apresentando a seguinte formação: Tania Regina Sarak, Marcos Salvador Mathias, Vilson Costa Junior e Carlos Puríssimo, ficando como apoio técnico Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 21/2015, de 14 de julho de 2015.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião